

## *L'Année Épigraphique* 2019 em distribuição

Com data de Agosto de 2022, está em distribuição o volume de *L'Année Épigraphique* referente ao ano de 2019.

Começou por ser, em 1888, uma secção da *Revue Archéologique*, de certo modo como Bulletin Mensuel de l'Académie des Inscriptions. Assim aparece no volume de Julho de 1887, na p. 359, a dar conta do que foi tratado na sessão de 27 de Maio de 1887. Depressa, porém, passou a ter o nome de *L'Année Épigraphique*, como *Revue des Publications Épigraphiques relatives à l'Antiquité Romaine*, por iniciativa de René Cagnat, professor do Collège de France, tendo Ernest Leroux como editor e incorporando o que já fora publicado na *Revue Archéologique*.

Mal pensaria, porém, o grande precursor da ciência epigráfica que 134 anos depois, AE se apresentasse com 4,5 cm de lombada, 1254 páginas e 2090 referências, boa parte delas a dar conta de novas inscrições encontradas por todo o Império Romano. Um mundo! A demonstração clara do enorme crescimento registado por uma disciplina que desde sempre concitou entusiasmo, não apenas dos historiadores mas também de muitos curiosos, tal o fascínio que se desprende duma singela – mas sempre misteriosa... – pedra com letras!

Dirigida por Mireille Corbier, não se limita a sua grande equipa de investigadores a pesquisar tudo quanto é publicação que possa ter interesse epigráfico; faz a síntese clara do contributo de cada uma das referências e, sempre que lhe parece útil, acrescenta breve comentário elucidativo. Compreende-se, por isso, o atraso de três anos (de 2019 para 2022), porque importa apresentar um volume que sirva realmente aos especialistas. E assim é, de facto.

Quase em papel bíblia, para facilitar o manuseio, AE revela-se imprescindível instrumento de trabalho, na medida em que há todas as indicações bibliográficas, as tábuas de concordância com outros *corpora* e, sobretudo, minuciosos índices temáticos. Veja-se, por exemplo, que, sob a palavra 'relief', se indicam todos os números em que esse tema é tratado! Acresce, no caso presente – como já sucedia nos anteriores – que se logra dar a conhecer documentação existente em colecções privadas, como os diplomas militares (nºs 2078-2083) e outros (nºs 2085-2088).

Congratulamo-nos, pois, e fazemos votos de continuidade e, se possível, de prazo de edição mais encurtado.

*José d'Encarnação*